



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020039

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Niquelândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Mestre Dário, S/Nº, Setor Central			
CIDADE: Niquelândia	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3959-7000	CELULAR: (62) 99960.5480
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando da Silva Carneiro			CPF: 451.589.671-72
ENDEREÇO: Rua Rita Nunes, Residencial Madri, Qd. 06, Lt. 5, Niquelândia/GO			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71266-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845
--------------------------------	-------------------------------	---------------

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:451589671
72

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.20
09:13:19 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006020039

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de ares condicionados para Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva (INEP 52008797), do Município de Niquelândia/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento na aquisição de ares condicionados e climatização para Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva (INEP 52008797), do Município de Niquelândia/GO – INVESTIMENTO.

5- DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição dos ares condicionados para Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva visa atender as necessidades demandadas pelo corpo diretivo desta unidade escolar para que possam melhorar a infraestrutura das salas de aula, proporcionando assim um maior conforto aos alunos que são assistidos pela rede municipal de ensino de Niquelândia.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Melhorar a estrutura das Escolas Municipais que atendem crianças de 04 a 12 anos, proporcionando aos professores e alunos um ambiente mais confortável e agradável para que possam realizar suas atividades.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A fase de aprendizagem e o período de formação de identidade é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e jovens, e para que isso aconteça da maneira correta, não basta apenas profissionais da educação capacitados, o meio, a estrutura física do ambiente também precisam ser adequados. Sendo assim, a melhoria da estrutura física, de mobiliários e equipamentos é fundamental para que seja possível proporcionar aos servidores destas unidades escolares as ferramentas adequadas para realizarem suas atividades e assim proporcionar um ambiente de ensino adequado e seguro para as crianças e jovens da nossa municipalidade.

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172

Assinado de forma digital
por FERNANDO CARNEIRO
DA SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.20 09:13:33
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020039

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Aparelho de ar condicionado, condicionador de ar split HW DUAL Inverter Voice 22000 BTUS FRIO 220V monofásico.	09	R\$ 67.050,00
			TOTAL: R\$ 67.050,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11- PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 66.666,68 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 383,32 (Trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)	RS 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 66.666,68 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172

Assinado de forma digital
por FERNANDO CARNEIRO
DA SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.20 09:13:50
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006020039

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2024	(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
	R\$ 383,32 (Trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia/GO, 20 de maio de 2024.

FERNANDO

CARNEIRO DA

SILVA:451589671

72

Assinado de forma digital

por FERNANDO

CARNEIRO DA

SILVA:45158967172

Dados: 2024.05.20

09:14:01 -03'00'

Fernando Carneiro da Silva

Prefeito de Niquelândia/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de Maio de 2024.

Prof.ª **Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**
Secretária de Estado da Educação